



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1695/2024 - Fabão - PROÍBE OS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA DE COBRAR PELA CALIBRAGEM DE PNEUS

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 17/09/2024
Unidade de Origem: Protocolo Eletrônico
Unidade de Destino: Departamento Técnico Legislativo
Status: Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 16/09/2024 14:31:15. Matéria incorporada em 17/09/2024 08:32:25, sob protocolo nº 13429/2024

Uberlândia, 17 de setembro de 2024.

Adriana Evangelista Miranda
Oficial Legislativo